



PORTARIA Nº 633, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Constitui a Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, de 31 de janeiro de 2025, decorrente do Processo Licitatório nº 153/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2024 e Contrato nº 001/2025, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados para comporem a **Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2025**, destinado ao ingresso no quadro permanente de servidores da Administração Direta do Município:

I – Altair Borges, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 3613/03 – Presidente;

II – Eneia Paula Ranzan Turatti, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 1690/01 – Membro;

III – Simone Bruneto de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 4008/01 – Membro;

IV – Jusani de Fátima Trevisol, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1697/01 – Membro.

Art. 2º A Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2025 somente poderá atuar com a presença da maioria de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2025:

I – fiscalizar e supervisionar a realização de todo o certame;

II – cooperar em seu andamento;

III – zelar pelo cumprimento das regras previstas no edital e legislação aplicável;

IV – resolver os casos omissos ou duvidosos acerca do mesmo, em conjunto com a empresa HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.995.644/0001-81.

Parágrafo único. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 4º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 01/2025.



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 12 de março de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 13/03/2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E7E-45F0-BCB0-6361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 12/03/2025 12:37:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/8E7E-45F0-BCB0-6361>